



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIBISUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº 068/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria  $n^{\rm o}$ . 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.4.033, de 17 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.2.200, de 14 de setembro de 2011, que define critérios e valores para a Distribuição de Financiamento Federal, segundo as Macrorregiões de Saúde;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Homologar, a Resolução n.º 029/2014 da Comissão Intergestores Regional CIR Região SUL, que aprova a realização do Curso de Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-Natal e Puerpério do Plano de Ação Regional para Educação Permanente PAREPS 2011 da Região SUL.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de maio de 2014.

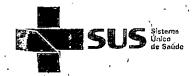
JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

# RESOLUÇÃO 068/2014 - anexo Planilha 1 - PROPOSTA PAREPS 2010 E 2011

PORTARIA	PAREPS	CURSO	- CH	MACRO	TURMAS	ALUNOS	Valor/turma	Valor/aluno 🥾	VALOR TOTAL	pgs.
<u> </u>			,	. '	·	, ·				
GM 4033	2010	Saúde da mulher e da criança		, , ,		-			R\$ 223.089,72	
GM 2200	2011	Capacitação para atenção ao	- 40° °.	Norte e	21.	840	16.804,80	420,12 * 420,12	352,900,80	52 e 81/82.
	٠.	Pré-natal e puerpério par profissionais das equipes de SF	3	Central	to a	- :			-	
		com Ensino Médio		<u>.</u>						
GM 2200	2011	Capacitação para atenção ao Pré-natal e puerpério par	40 \	Norte,e Central	3	120	16.804,80	420.12	50.414,40	52 e 83/84
· • ;	• •	profissionais das equipes de		· . '	•	′	. '		•	. `
0, 4 0, 4		SF com Ensino Médio (p/ nivel superior)			-			The File Backon		* ,
ATOTAL (	At the second			AN FORE		CONTRACT OF	14 14 2		626.404.92	

# Planilha 2 - PROPOSTA ATUAL

PORTARIA	PAREPS	CURSO	СН	MACRO	TURMAS	ALUNOS	Valor/turma	Valor/aluno	VALOR TOTAL
3									
-	2010/2011	Curso de Atualização na	40 ,	Norte	13	367	16.052.00	565.75	253.183.50
-		Assistência Humanizada à		,	<u>.</u> ,	-	· _ ·		
. •	_	Mulher no Pré-natal e:					' ,		
·		Puerpério -	-		`	· `			
•	2010/2011	Curso de Atualização na	·40	Central	18	- 541	16.052,00	565,75	373.221,40
	,	Assistência Humanizada à			." ` .				,
· '2'		Mulher no Pré-natal e	'				2 .		•
, -	-	Puerpério	•			_	·		•
			, , , `						
,		<u> </u>			, ,	٠.	-		
- TOTAL									626.404,90





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

### RESOLUÇÃO Nº 068/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n.4.033, de 17 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando que foram priorizados cursos na área de Saúde da Mulher e da Criança;

Considerando que os planos regionais de Educação Permanente em Saúde – PAREPS/2010 e 2011 foram construídos com base no antigo Plano Diretor de Regionalização – PDR (Macrorregião Norte);

Considerando a necessidade de realizar adequações na estrutura dos Cúrsos vista Rede cegonha e realocação de recursos financeiros (conforme planilhas em anexo) condensando-os no Curso de "Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-Natal e Puerpério;

Considerando a necessidade de dar encaminhamento ao processo de construção e execução dos serviços.

### RESOLVE:

- Art. 1º Homologar, a Resolução n.º 087/2014 da Comissão Intergestores Regional CIR Região Norte, que aprova alterações nos Cursos referentes à saúde da Mulher e da Criança previstos no PAREPS/2010 e 2011 para adequação e realização de um curso denominado: Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-Natal e Puerpério.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 0⊼ de maio de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde